

Artigo de Comunicação

EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA PROMOVER MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

ENVIRONMENTAL EDUCATION AS TOOL TO PROMOTE ORGANIZATIONAL CHANGES

Tatiane Barbosa Trindade
Aluna do Curso de Especialização em Educação Ambiental – IESA/UFG
tatianebrindade@yahoo.com.br

Anna Cristina Lanna
Pesquisadora da Embrapa Arroz e Feijão
aclanna@cnpaf.embrapa.br

RESUMO

Este artigo tem como objetivo mostrar a importância de se investir em programas intensivos de educação ambiental, para que a mesma seja uma ferramenta no contexto de mudanças cultural, social e ética dentro das organizações.

Palavras-chave: gestão ambiental, gestão da qualidade, capacitação de empregados, melhoria de processos.

ABSTRACT

This article is intended to show the importance of investing in intensive programs of environmental education, so that it is a tool in the context of changing cultural, social and ethical within organizations.

Keywords: Environmental management, quality management, training of employees, improving processes.

1. INTRODUÇÃO

A realidade atual do planeta Terra é o palco onde o ser humano enfrenta uma das maiores crises de sua história, a qual abrange as dimensões sócio-econômica, técnico-científica e ambiental. Este cenário se deve, principalmente, ao desenvolvimento progressivo da civilização humana, em que suas atividades produzem, em maior ou menor grau, impactos negativos sobre os comportamentos ambientais, água, ar, solo e biodiversidade. Em decorrência desta constatação, mundialmente, a consciência ecológica vem crescendo, e, conseqüentemente, leis ambientais estão sendo aprovadas, criando procedimentos de avaliação de riscos e licenciamento ambiental, bem como desenvolvendo práticas que contribuem para prevenir, reduzir ou mitigar impactos ambientais negativos.

Nos países desenvolvidos, esse cenário vem se destacando desde a década de 70, e, atualmente, também nos países em desenvolvimento, órgãos governamentais, não governamentais, empresas e instituições de ensino e pesquisa estão adequando os custos oriundos de práticas de minimização e controle dos efeitos maléficos ao ambiente aos seus processos produtivos.

A ocorrência desses avanços, nas organizações, possui como diretriz o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias orientadas para o uso adequado dos recursos naturais, da minimização, reciclagem e reutilização de materiais e resíduos, bem como da adequação de suas instalações físicas.

Diante disso, surge, principalmente, no meio acadêmico e político o termo desenvolvimento sustentável, cujo conceito foi definido no relatório Nosso Futuro Comum, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, estabelecida pela ONU, em 1987. Essa comissão foi presidida por Gro Harlem Brundtland, primeira ministra da Noruega, e tinha como objetivo estudar a relação entre o desenvolvimento econômico e a conservação do meio ambiente. No relatório, a primeira ministra afirmou que o desenvolvimento deveria “atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades”.

Anteriormente a essa revolução na temática ambiental do planeta, a educação ambiental já era tema de discussão desde a década de 40. No entanto, somente em 1977, na primeira conferência intergovernamental sobre educação ambiental, ocorrida em Tbilisi, Georgia (ex-URSS), houve uma definição mais precisa como uma dimensão dada ao conteúdo e à prática da educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente, através de um enfoque interdisciplinar e de uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade. No Brasil, a educação ambiental foi regulamentada pela Lei Federal nº 9.795/1999, e seu conceito complementar é ser o processo por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A relação sociedade-natureza se dá por meio do trabalho que o homem desenvolve no seu meio, sendo que trabalho fundamenta-se em técnicas produtivas que, por consequência, estão ligadas à cultura local. Dentro desse contexto, pode-se argumentar que uma sociedade pode escolher mudar de postura ao invés de entrar em colapso, as únicas escolhas que poderiam afetar substantivamente o resultado dessa decisão seria deixar de usar, insustentavelmente, recursos críticos ou encontrar recursos alternativos. Assim, verifica-se que o motivo para uma sociedade entrar em colapso dependerá de “n” variáveis que podem ser isoladas ou estarem relacionadas entre si, ou seja, é um processo que envolve diretamente fatores ambientais e geográficos, como também a forma como os agrupamentos de seres humanos lidam com os recursos em seu entorno.

Dessa forma, para que haja organização e melhoria de processos, produtos e serviços, as empresas devem implantar sistemas de gestão integrados, em que o gerenciamento ambiental, documentação, capacitação de seus empregados devem ser levados em consideração. Uma das opções existentes no mercado mundial é a adesão voluntária de empresas ligadas a pesquisa às Boas Práticas de Laboratório (BPL), norma NIT DICLA 028 - Critérios para o credenciamento de laboratórios de ensaios segundo os princípios BPL – Boas Práticas de Laboratório e NIT DICLA 034 - Critérios para o credenciamento de laboratórios de ensaios segundo os princípios BPL – Boas Práticas de Laboratório – Aplicação a estudos de campo. (INMETRO, 2003).

BPL refere-se a uma norma de qualidade relativa ao processo organizacional e às condições sob as quais estudos não-clínicos referentes a saúde e meio ambiente são planejados, realizados, monitorados, registrados, arquivados e relatados. Seu principal objetivo é promover a qualidade e validação dos resultados de pesquisa, que envolve laboratórios e campos experimentais, cuja finalidade é desenvolver novas formulações, que necessitam da concessão de registros para comercialização, renovação ou modificação de registros para produtos como agrotóxicos, fármacos, veterinários, cosméticos, alimentícios e monitoramento do meio ambiente e da saúde humana.

Requisitos são necessários para que estudos sejam acreditados em BPL; sendo que os principais estão relacionados aos documentos da qualidade que incluem: (a) projeto de pesquisa ou estudo, (b) procedimentos operacionais padrão (POP) necessários para sua execução, os quais devem englobar também procedimentos de identificação e transporte de amostras, visando a rastreabilidade e integridade do produto em estudo; (c) comprovação de competência técnica que inclui o estudo de validação de métodos analíticos, participação em ensaios de proficiência e calibração de equipamentos; (d) capacitação das pessoas envolvidas na execução das atividades contempladas no estudo, isto é, treinamento nas metodologias analíticas e no funcionamento e normas das diversas áreas existente na empresa, bem como mecanismos de comprovação de formação, experiência e treinamento para executar as atividades sob sua responsabilidade, (e) infra-estrutura física e humana que deve ser adequada aos objetivos a que se propõe o estudo e (f) condições de segurança no trabalho e descarte de resíduos, com ênfase na saúde do trabalhador e na melhoria da qualidade ambiental.

A certificação da qualidade aumenta a satisfação e a confiança dos clientes, reduz custos internos, aumenta a produtividade, melhora a imagem e os processos continuamente, além de possibilitar fácil acesso a novos mercados. Como pode ser observado, a implantação de um sistema da qualidade (SQ) induz a execução simultânea de ações voltadas a melhoria do ambiente, mas não necessariamente a efetiva implantação de um sistema de gestão ambiental (SGA), o qual é baseado num modelo normativo ISO 14000.

A ISO 14000 inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades sociais, procedimentos, processos e recursos para o desenvolvimento, implementação e manutenção da política e gestão ambiental, sendo uma declaração formal das intenções em atender as regulamentações ambientais, de acordo com a legislação, prevenindo a poluição e promovendo melhoria contínua ao longo do tempo (ISO 14000, 2004).

A preocupação das empresas voltadas a implantação de um SQ e/ou SGA é proporcionar um ambiente adequado e de domínio dos envolvidos como meio de gestão e, principalmente, de reconhecimento pelos órgãos reguladores de suas atividades.

Uma organização que se propõe a realizar uma gestão integrada deve ter consciência de que a sua trajetória deve ser sempre reavaliada, além de precisar colocar em prática atividades que visam estabelecer e manter um ambiente no qual as pessoas, trabalhando em equipe, consigam um desempenho eficaz na busca das metas e missões da organização.

Segundo Dias, 2004, outro mecanismo utilizado pelas empresas é a certificação de produtos com selo verde, o que está diretamente relacionado a qualidade. O autor relata que por volta de 1971, a

Alemanha, dentro do seu plano para o ambiente, institui o selo verde, como um novo instrumento de política ambiental. Os produtos que, comprovadamente, nos seus processos de produção, nas suas especificações técnicas, tipos de embalagem, etc., incluíam cuidados com a preservação da qualidade ambiental recebiam das autoridades governamentais o selo verde, que era colocado na embalagem.

Posteriormente, a idéia foi levada para todo o mundo por meio do Programa das Nações Unidas. Na Alemanha, os aerossóis sem CFC foram os primeiros produtos selados. O sistema foi adotado na Austrália, Canadá, Chile, Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Noruega, Suécia e Reino Unido. No Brasil, o selo verde deve obedecer as premissas (a) ter credibilidade, (b) ter grau elevado de certificação, (c) ser voluntário, temporal e educativo, (d) ser gradual e (e) utilizar as estruturas já existentes. De qualquer forma, mesmo com todas as dificuldades que se possam encontrar para a sua implantação no Brasil, o selo verde é uma idéia que vem dando certo, despertando uma concorrência saudável em busca do aperfeiçoamento dos processos e das especificações técnicas dos produtos. Portanto, a promoção do desenvolvimento sustentável salta da utopia para assumir o papel de estratégia para a sobrevivência da espécie humana, e a educação ambiental representa um importante componente dessa estratégia, em busca de um novo paradigma e de um novo estilo de vida.

A realidade do nosso planeta está cada vez mais demandando das empresas uma postura de conscientização e, principalmente, ações contra atitudes que podem afetar negativamente o ambiente. Portanto, essa preocupação pode se transformar rapidamente em boas oportunidades para melhorar a competitividade das organizações. É essa mudança de mentalidade e uma nova visão estratégica da relação entre o setor produtivo e o meio ambiente que estão levando muitas empresas a adotar políticas e programas de educação ambiental estruturados com o objetivo de reduzir os impactos ambientais e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

4. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 14001: sistemas da gestão ambiental – requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2004. 27 p.

Brasil. Lei n.º 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 28 abril, 1999. Art. 1º.

Dias, G. F. Educação Ambiental: Princípios e Práticas. 9. Ed. São Paulo: Gaia., 2004. 279 e 280 p.

INMETRO: Norma nº NIT-DICLA-028: Critérios para o credenciamento de ensaios segundo os princípios BPL – Boas Práticas de Laboratório. Inmetro. Rio de Janeiro, p. 2, 2003.

INMETRO: Norma nº NIT-DICLA-034: Critérios para o credenciamento de ensaios segundo os princípios BPL – Boas Práticas de Laboratório. Aplicação a estudos de campo. Inmetro. Rio de Janeiro, p. 2, 2003.